

EDITAL Nº22, DE 14 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR PRASE - CAMPUS JACAREZINHO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, em atendimento ao Edital nº 44, de 28 de março de 2022 - IFPR, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, TORNA PÚBLICO o Edital com Resultado Preliminar do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE 2022.

1. Dos estudantes contemplados

1.1 A SEPAE do Campus Jacarezinho torna público o Resultado Preliminar dos estudantes que cumpriram os requisitos do Edital nº 18, item 5, comprovando a necessidade do recebimento ao auxílio para situações emergenciais.

1.2 Lista dos estudantes deferidos:

ESTUDANTE:	STATUS	VALOR
Kamilly Vitória da Silva	DEFERIDO	R\$ 207,00

1.3 Lista de estudantes indeferidos:

ESTUDANTE	STATUS
João Henrique Abeche Ávila	INDEFERIDO
Luis Augusto Almeida Hagemeyer	INDEFERIDO
Melissa Auaújo Rodrigues	INDEFERIDO
Larissa Dameto Felipe Marião	INDEFERIDO
Lucas Henrique Soares Quirino	INDEFERIDO
Carolina Santos da Cunha	INDEFERIDO
Alessandra Santiago	INDEFERIDO
Megg Cristina Santiago	INDEFERIDO
Gabriel de Oliveira Fernandes	INDEFERIDO

2. Prazo para recurso

2.1 Os estudantes terão 02 dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, para apresentar o recurso.

2.2 O recurso deverá ser justificado conforme o Anexo III do Edital nº18 e enviado para o e-mail para sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Nome _____ do/a _____
estudante: _____
Curso _____ e _____
ano: _____
Justificativa: _____

Jacarezinho, _____ de _____ de 2022

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal (se menor)

Jacarezinho, 14 de junho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 14/06/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797962** e o código CRC **175D7AC1**.

Referência: Processo nº 23411.009375/2022-12

SEI nº 1797962

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil